



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.346/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 7 de novembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 994/2022**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3001/2022

DATA / HORA
16/11/2022 10:12:42

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 994/2022**, cópia anexa, de autoria da Nobre Vereador Saulo Anderson, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 965/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 965/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 04 de novembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

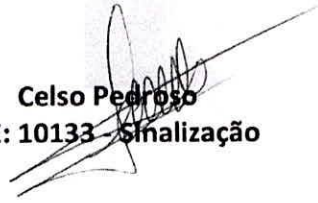
Referente: Memorando n.º 2862/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 994/2022


Trata-se da Indicação n.º 994/2022, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual solicita possibilidade de construir uma lombada na Rua Pitangueiras, 14 – Portal dos Ipês – Polvilho.

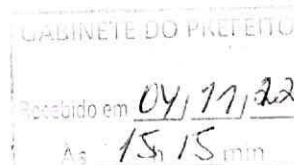
O DEMUTRAN informa que após vistoria no local, constatamos a necessidade da implantação da lombada no local solicitado. Portanto, iremos encaminhar a Secretaria de Infraestrutura a fim de realizarem a implantação conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedrosa
RE: 10133 – Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 994 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2692/2022

DATA / HORA
06/10/2022 14:32:08

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Pitangueiras número 14 – Portal dos Ipês, localizada no bairro Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes estão cobrando providencias no sentido de proceder á instalação de lombada ou redutor de velocidade no endereço acima citado. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade no local e o risco de acidentes é constante.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de outubro de 2.022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

19/10/22
854
De onde fuder

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 13/Outubro/2022 Despacho: <u>Encaminhado - De</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente